Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/86

APROVA as Contas do exercício de 1983, da Prefeitura Municipal como as da Mesa da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada em 11 de abril de 1986 aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Mococa, assim com as da Mesa da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 1983, confirmando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, no que diz respeito à legalidade - das mesmas conforme Processo TC - 2130/84.

Artigo 2º - Este Decreto-Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 14 de abril de 1986.

Luiz Alberto Ricciopo
Presidente

Antonino da Silva
Secretário